



CF. CIRC. Nº 12294/DALC/LCLI/2011

Brasília/DF, 13 de maio de 2011.

Às Empresas participantes da Concorrência Internacional nº 004/DALC/SBBR/2010

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo
Ref.: Concorrência Internacional nº
004/DALC/SBBR/2010

Prezados Senhores,

O Presidente da Comissão de Licitação designada para processar e julgar a licitação referenciada, cujo objeto é a “*Concessão de uso de áreas destinadas à implantação das atividades comerciais vinculadas ao ramo de centro de hospedagem no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, em Brasília/DF*”, informa que o Sr. Superintendente de Negócios Comerciais da INFRAERO acolheu parcialmente os argumentos interpostos pela licitante **G.J.P. ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA** e, no mérito decidiu pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo quanto ao resultado do julgamento publicado no Diário Oficial da União - DOU de 18/04/2011, Seção 3, página 2.

A cópia do relatório de instrução das peça recursal poderá ser retirado na Gerência de Licitações desta Empresa, localizada no SCS, Quadra 3, Bloco A, Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada “A”, em Brasília-DF ou no site [HTTP://www.infraero.gov.br/portal_licitacao](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao). Informações: Gerência de Licitações – Tel.: (61) 3312-3751, Fax (61) 3312-3214 ou pelo correio eletrônico: licitasede@infraero.gov.br

Atenciosamente,

ELOIR SAQUETO
Presidente da Comissão de Licitação
A.A nº 1971/DALC(LCLI)/2010